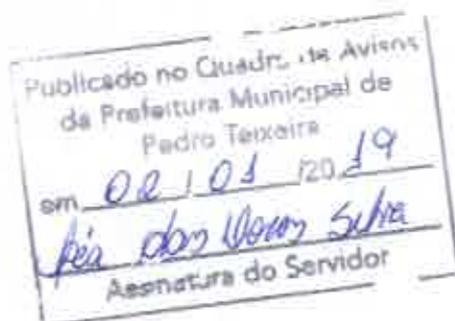




Município de Pedro Teixeira - MG  
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.



*" Dispõe sobre a nomeação da Pregoeira e da Equipe de Apoio que atuam nas Licitações na Modalidade Pregão do Município de Pedro Teixeira e dá outras Providências"*

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei Orgânica, c/c atr. 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 (Lei Pregão), e **considerando** a situação de emergência em razão da ausência da Pregoeira Oficial, por motivos particulares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa, para atuar como **Pregoeira** do Município de Pedro Teixeira, nas licitações instituídas na modalidade Pregão, a profissional **Sra. Bruna Gabriela de Almeida**, portadora do RG MG-18.630.738, SSP/MG e inscrita no CPF: 124.748.266-96.

**Parágrafo Único** - Designa, para atuar como **Suplente da Pregoeira**, a **Sra. Fernanda Carelli da Silva** - CPF: 098.846.736-40, que passará a desempenhar as funções da Pregoeira Oficial, em caso de impossibilidade da mesma, ficando vedada a acumulação das funções de membro da comissão e de pregoeira ao mesmo tempo.

**Art. 2º** - Ficam designadas para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações na modalidade Pregão, os Servidores abaixo relacionados, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira.

**Sra. Fernanda Carelli da Silva - CPF: 098.846.736-40 - Membra**

**Sra. Lea das Dores Silva - CPF: 099.845.176-24- Membra**

**Parágrafo único** - Ficam ainda designados como membros suplentes da equipe de apoio, em licitações na modalidade Pregão, os seguintes servidores:



Município de Pedro Teixeira - MG  
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

I- **María Inês de Oliveira** - CPF: 060.125.136-90- Membra

II- **Adriana Moreira de Oliveira** - CPF: 043.648.976-71 - Membra

**Art. 3º** Caberá aos servidores nomeados exercer as atribuições próprias da Comissão de Licitação Previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - Quando a membra da comissão de licitação de que trata o parágrafo único do art. 1º desta portaria, passar a exercer a função de Pregoeira, automaticamente, uma das suplentes de que trata o Parágrafo Único do artigo 2º, passará a assumir a função desta membra, continuando assim a lisura aos procedimentos licitatórios.

**Art. 4º** Fica a pregoeira autorizada a convocar, além dos membros da equipe de apoio, em razão da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas documentos.

**Parágrafo Único** - Fica também a Pregoeira, autorizada a buscar todos os meios legais, para garantir a ordem durante as seções públicas, bem como garantir que se mantenha lisura ao processo licitatório.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 02 de janeiro de 2019.

**IDÍLIO NEVES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira
em 02/01/2019
<i>Idílio Neves Moreira</i> Assinatura do Servidor